

第 175/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第22/2020號行政法規《建築廢料管理制度》第七條第三款的规定，作出本批示。

一、核准環境保護局傾卸許可（下稱“傾卸許可”）的式樣，有關式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、傾卸許可的尺寸為85.5毫米 × 54毫米，顏色為淺藍色，其正下方載有黃色及黑色的長帶，印有環境保護局的標誌及“傾卸許可”的中、葡文字樣。

三、本批示自第22/2020號行政法規生效之日起生效。

二零二零年八月二十四日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 175/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2020 (Regime de gestão de resíduos de materiais de construção), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo da autorização de despejo da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, doravante designada por autorização de despejo, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. A autorização de despejo, com as dimensões de 85,5mm x 54mm, é de cor azul claro, com barra de cores amarela e preta na parte inferior da frente, e contém impresso o logotipo da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e os dizeres «Autorização de despejo» em língua chinesa e em língua portuguesa.

3. O presente despacho entra em vigor na data do início da vigência do Regulamento Administrativo n.º 22/2020.

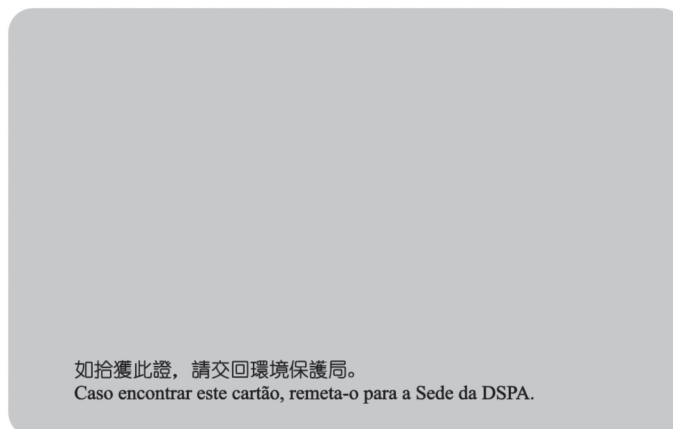
24 de Agosto de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件
ANEXO



正面
Frente



背面
Verso